



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 13 de Maio de 2025:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 08 de abril de 2025.
- ❖ **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do n.º 1 do art.º 125º do CCP por ajuste direto (regime geral) a Paulo Jorge Coelho Mendes, a empreitada para pinturas exteriores do Jardim de Infância de Santa Maria, pelo valor total de 8.396,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com três votos a favor (Presidente, Secretário, Tesoureiro) e duas abstenções das vogais do Nós Cidadãos e da CDU, relativamente à abertura do procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral “Prestação de Serviços de corte de ervas nas estradas e caminhos municipais”, o seguinte:
 - Proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por ajuste direto;
 - Autorizar a realização da respetiva despesa com a decisão de contratar;
 - Convidar a Empresa Suivide – Agricultura e Serviços, Lda.;
 - Aprovar o caderno de Encargos e o convite;
 - Designar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290ª-A do CCP, como gestor do contrato o Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com três votos a favor (Presidente, Secretário, Tesoureiro) e duas abstenções das vogais do Nós Cidadãos e da CDU, homologar a ata da Hasta Pública realizada no dia 28/04/2025, e o Auto de Arrematação, relativos à venda do prédio urbano (armazém) sito na Rua Outeiro de Santa Bárbara, em Estremoz para Adjudicação Definitiva.
- ❖ **Por unanimidade**, relativamente à abertura do procedimento da Empreitada para Requalificação do Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria, o seguinte:
 - Autorizar a realização da respetiva despesa com a decisão de contratar;
 - Autorizar a escolha do procedimento de consulta prévia com convite a 3 entidades;
 - Aprovar as peças do procedimento: convite, caderno de encargos e projeto de execução;
 - Designar o júri de acompanhamento do procedimento conforme proposto e,
 - Designar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290ª-A do CCP, como gestor do contrato o Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

Deliberações da reunião de Junta do dia 13 de maio de 2025

- ❖ **Por unanimidade**, autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de (1) um Assistente Técnico, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do nº 1, do art.º 10º, do Regulamento das Marchas Populares da Freguesia, estipular o valor de **8,00€** (oito euros) por cada marchante, assim como assumir as despesas relacionadas com o evento e que constam do mesmo Regulamento.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 14 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA,